



MUNICÍPIOS

Lula reúne prefeitos e tenta aproximação

Ao anunciar programas e linhas de financiamento, presidente retrabalha imagem para retomar popularidade e pavimentar reeleição

» VICTOR CORREIA
» FABIO GRECCHI

Ricardo Stuckert/PR



Presidente estará acompanhado de todos os ministros para mostrar que o governo está inteiramente voltado para o atendimento aos municípios

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva participa, hoje, da abertura do Encontro de Novos Prefeitos e Prefeitas, organizado pelo governo federal para tentar aproximá-lo dos gestores municipais. O evento está sendo classificado como um contraponto à marcha anual dos prefeitos a Brasília, que acontecerá no próximo mês e, habitualmente, tem tom crítico ao Palácio do Planalto.

A aproximação do presidente com os prefeitos tem por objetivo turbinar a imagem do governo com a divulgação de programas cuja adesão depende das prefeituras. Além disso, em ano pré-eleitoral e com a popularidade de Lula em nível preocupantes, esse estreitamento visa criar as condições para pavimentar a campanha à reeleição, em 2026.

Tanto que, no roteiro do discurso do presidente, consta uma série de anúncios voltados aos municípios — como o lançamento de um novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) Seleções e seleções para o Minha Casa Minha Vida. Estão incluídos, ainda, recursos para programas de saúde e educação, além da apresentação de uma nova plataforma de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para os municípios. A ideia é abrir as portas do governo federal para parcerias que rendam a

melhoria da imagem presidencial junto ao eleitorado.

Apoio popular

O encontro de Lula com os prefeitos é o primeiro depois de pesquisas de opinião mostrarem que

ele amarga queda de popularidade, sobretudo no Nordeste — região na qual está boa parte do seu eleitorado. Inclusive, ainda nesta semana, ele irá ao Pará entregar casas, participar do lançamento das obras de um campus de instituto federal e visitar obras da

COP30 — que será em novembro, em Belém.

Vai, também, ao Amapá para a inauguração de um residencial, em Macapá, e lançará o início das obras do novo campus do Instituto Federal do Amapá. A tiracolo, levará o presidente do Senado,

Davi Alcolumbre (União-AP), com a clara intenção de azeitar o relacionamento com o Congresso.

Na semana passada, por conta dessa aproximação com as prefeituras, Lula esteve no Rio de Janeiro — berço do bolsonarismo — para a cerimônia de

reabertura da emergência do Hospital Federal de Bonsucesso, na Zona Norte da cidade. Embora o prefeito Eduardo Paes (PSD) seja seu aliado de longa data, o presidente ainda vai presentear-lo com a assinatura, até amanhã, do decreto que torna o Rio “capital honorária” do Brasil. Nessa manobra, Lula trabalha com a hipótese de o pessedista lançar-se ao governo do estado, em 2026, com o apoio do Palácio do Planalto, para enfrentar o candidato do ex-presidente Jair Bolsonaro.

A aproximação com os prefeitos se dá, também, num contexto de ressaca do governo em função do mau desempenho do PT nas eleições municipais do ano passado. Entre as capitais, o partido fez apenas Fortaleza e, na soma geral, chegou a 252 prefeituras conquistadas. Porém, sofreu dolorosas derrotas, como em São Paulo, na qual o candidato apoiado pelo Palácio do Planalto, Guilherme Boulos (PSol), perdeu para o reeleito Ricardo Nunes (MDB) — que contou com o respaldo de Bolsonaro — e esteve ameaçado de não ir ao segundo turno devido ao desempenho de Pablo Marçal (PRTB).

O encontro com os prefeitos é organizado pela Secretaria de Relações Institucionais, em parceria com entidades que congregam as prefeituras. Para a abertura do evento, Lula convocou todos os 38 ministros e convidou Alcolumbre e o presidente da Câmara, Hugo Motta (Repúblicanos-PB).

JUDICIÁRIO

Magistrados suspeitos de venda de sentença no MA

» RENATO SOUZA

A Polícia Federal (PF) indiciou 23 pessoas por suposto envolvimento com um esquema de venda de sentenças, no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). Do grupo fazem parte desembargadores, juízes, advogados e servidores.

Os investigados foram indiciados por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa. O relatório aponta que três desembargadores, dois juízes e sete advogados teriam participado das fraudes. O STJ será responsável por analisar o inquérito, sob relatoria do ministro João Otávio de Noronha.

Os desembargadores Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, Antônio Pacheco Guerreiro Junior e Luiz Gonzaga Almeida, além dos juízes Alice de Sousa Rocha e Cristiano Simas de Sousa, estão entre os 23 nomes indiciados. Segundo as investigações, os magistrados expediram alvarás que resultaram na liberação de R\$ 18 milhões

pelo Banco do Nordeste, a título do pagamento de honorários advocatícios. Eles teriam interferido na distribuição dos processos e feito cálculos acima das taxas de correção monetária.

“A presente investigação identificou a existência de uma organização criminosa formada pelos núcleos judicial, causídico

e operacional, em que magistrados, advogados e terceiros atuavam de forma estruturalmente ordenada, com clara divisão de tarefas, com o objetivo de obter vantagens de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais, dentre as quais, corrupção e lavagem de dinheiro”, salienta a PF.

Além dos magistrados, o ex-deputado Federal Edilázio Júnior também foi indiciado — teria, segundo a PF exercido influência em algumas decisões judiciais favoráveis a determinados interesses. O ex-parlamentar, porém, classificou o indiciamento como “ilacões e elucubrações” para “atingir a sua imagem política”.

Dino veta benefício retroativo para juiz

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu, ontem, uma decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG) que autorizou o pagamento retroativo de auxílio-alimentação ao juiz Daniel de Carvalho Guimarães. Na decisão, Dino classificou a concessão de benefícios a magistrados, fora do teto do funcionalismo público, como um “inaceitável vale-tudo”.

“Hoje é rigorosamente impossível alguém identificar qual o teto efetivamente observado, quais parcelas são pagas e se realmente são indenizatórias, tal é a multiplicidade de pagamentos, com as mais variadas razões enunciadas (isonomia, ‘acervo’, compensações, ‘venda’ de benefícios etc)”, criticou Dino.

A Constituição limita o subsídio do funcionalismo público ao que ganha um ministro do STF, o que hoje corresponde a R\$ 44 mil

de remuneração bruta. Mas magistrados recebem auxílios que não entram no cálculo: verbas indenizatórias (como auxílios para transporte, alimentação, moradia e saúde) e vantagens eventuais (como 13º salário, reembolso por férias atrasadas e eventuais serviços extraordinários prestados) são contados fora do teto, abrindo caminho para os chamados “supersalários”.

O juiz Daniel Guimarães move uma ação para receber o auxílio-alimentação referente aos anos de 2007 a 2011. O magistrado usa como base uma resolução, aprovada em 2011, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão que administra o Poder Judiciário, que reconheceu a simetria constitucional entre as carreiras do Ministério Público e da magistratura.

Em 2023, ao estender aos juízes um penduricalho criado pelo Ministério Público que dá direito a folgas ou bônus em dinheiro por

Fellipe Sampaio/STF



Ministro: pagamento retroativo de benefício é “inaceitável vale-tudo”

excesso de trabalho, o CNJ também reconheceu que as carreiras devem ter o “mesmo grau de atratividade”.

Dino argumentou que os benefícios aos juízes só podem ser concedidos com base na Lei Orgânica da Magistratura (Loman), o estatuto dos magistrados, ou, ainda, em outras leis federais e estaduais ou atos normativos específicos do CNJ. O

ministro afirma que a simetria entre as carreiras da Justiça “não pode se prestar a infinitas demandas por ‘isonomia’”, “impedindo que haja organização, congruência e previsibilidade no sistema de remuneração quanto a tais agentes públicos”. Segundo Dino, não cabe ao Judiciário, com base nesse fundamento, aumentar vencimentos.

TJ: “vale-peru” era “digno”

Cobrado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a prestar esclarecimentos sobre o auxílio-alimentação de R\$ 10 mil para magistrados e de R\$ 8 mil para servidores — episódio que ficou conhecido como “vale-peru” —, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJ-MT) informou, ontem, que o objetivo do benefício foi cobrir “de maneira digna, as despesas alimentares dos servidores e magistrados”. Segundo o ofício remetido ao STF “tal benefício não deve se limitar a um mero caráter formal, mas, sim, assegurar a cobertura das necessidades nutricionais diárias da pessoa humana, com dignidade, equilíbrio e em conformidade com as boas práticas alimentares”.

O “vale-peru”, cujo valor-padrão é de R\$ 2 mil, foi depositado excepcionalmente em dezembro. Porém, o Conselho Nacional de Justiça, que fiscaliza o Poder Judiciário, mandou suspendê-lo por considerá-lo exorbitante. Mesmo assim, caiu na conta dos magistrados e servidores, apesar da ordem do CNJ.

Somente depois é que o TJ-MT recuou e mandou os funcionários devolverem o dinheiro — 311 dos 317 magistrados o estornaram, após a determinação da presidência, mas os outros foram descontados no holerite. Os servidores ressarcem em parcelas mensais, apesar de o sindicato da categoria pedir ao STF para que não devolvam, pois agiram de “boa-fé”.

O TJ-MT defende que, apesar de ter sido revogado, o pagamento é constitucional. “Conclui-se, de forma incontestável, pela estrita legalidade do pagamento idealizado por esta Corte Estadual, o qual teve como finalidade única assegurar o cumprimento integral da função a que se destina o auxílio-alimentação, sem destoar de valores praticados por outros tribunais”, afirma o desembargador José Zuquim Nogueira, presidente da Corte.

As informações foram enviadas ao ministro Cristiano Zanin, relator do processo, que aguarda a manifestação do CNJ antes de proferir uma decisão.